



## PLANO DE AÇÃO N° 034/24

### LEI GERAL DO ESPORTE

LEI N° 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)



X

### CR FLAMENGO X CRICIÚMA EC

Singularidade da Partida:	CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A -2024
Data:	20/07/2024
Hora	16h00m
Local	Arena BRB Mané Garrincha - Asa Norte, DF
Estádio:	Mané Garrincha
Capacidade Total:	72.788
Capacidade Setorização:	55.000
Capacidade para Vendas:	49.500
Expectativa de Público	55.000
Abertura dos Portões	14h00min Horas
Força de Trabalho:	13h00min Horas



## **OBJETIVO:**

Ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e colaboradores envolvidos a temas tratados à segurança, transportes e contingências, dentro do escopo das competições coordenadas pela CBF, tendo como foco exclusivo a operação da partida, que se torna parte integrante dos Regulamentos Específico e Geral das Competições em 2024, que se darão em estrito alinhamento e a todas as recomendações das Secretarias Federais, Estaduais e Municipais.

## **REUNIÃO:**

Realizada de forma ONLINE ATRAVÉS DO MICROSOFT TEAM, no dia 18 do mês de julho de 2024 às 11h:00m.

Discutido e alinhado ações e implementações na organização do evento, cujo assuntos abordados referentes à Segurança, Transportes, setorização, comercialização de ingressos, deslocamentos, operações interna, externa, imprensa e Diretrizes Técnicas com presença de público.

## **COORDENAÇÃO:**

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras), denominadas apenas competições organizadas pela CBF, sendo esta titular de todos os direitos a elas inerentes.

Competência privativa da CBF, órgão gestor que compete organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal, cumprindo e fazendo cumprir as disposições da Lei Geral dos Esportes, dos Estatutos, do RGC, do REC, legislações Federais, Estaduais e Municipais.

**PRESIDENTE:** Ednaldo Rodrigues

**DIRETOR DE COMPETIÇÕES:** Júlio Avellar

**OUVIDOR:** [CBF - Portal de Governança](#)

## **SEGURADO TORCEDOR:**

**ESTIPULANTE:** Confederação Brasileira de Futebol

**CORRETORA:** American Life Seguros

**APÓLICE Nº:** 1008200016338

**VIGÊNCIA:** 2024

## **BEBIDAS NO INTERIOR DO ESTÁDIO:**

Poder Executivo e a Lei Estadual nº 7.083/2015, que regulamenta a venda e o consumo de bebidas alcoólicas dentro dos estádios de futebol e permite o comércio de cerveja desde a abertura dos portões para acesso do público ao estádio, até o final da partida.

## **LAUDOS TÉCNICOS:**

Ao cumprimento ao disposto do artigo 147, da lei Federal 14.597/23 (LEI GERAL DOS ESPORTES). O estádio deve possuir os laudos abaixo mencionados. Conformidade somente para partidas profissionais em atendimento do disposto na secretaria de segurança pública do estado do Rio de Janeiro e demais competências.

**PREVENÇÃO Á COMBATE EM INCÊNDIOS:** Conforme

**SEGURANÇA:** Conforme

**CONDIÇÕES SANITÁRIAS E HIGIENES:** Conforme

**ENGENHARIA:** Conforme

## **SUPORTE MÉDICO:**

Arcanjos LIFE - SCIA quadra 15 conjunto 02 lote 02 - segundo andar - Guará, Brasília - DF, 71250-010.

- A) Subsolo (atletas): R72 – 4 leitos emergência e 5 leitos rotativos;
- B) Inferior: R10 e R46 – 2 leitos emergência e 2 leitos rotativos;
- C) Hospitalidade R12 e R5 – 1 leito emergência e 2 leitos rotativos;
- D) 3 profissionais por posto médico, totalizando 15 profissionais;

São 06 UTIS em conformidade com FARE - 1 Túnel

São 61 socorristas e 4(quatro) maqueiros;

Hospital Público de referência: Hospital Regional de ASA Norte.

Hospital Privado indicado pelo Mandante: não informado.

## **12.0 – Dos Acessos / estacionamentos Externos:**

12.1 – não informado

## **13.0 – Dos Acessos Torcedores:**

**(\*) A Arquibancada superior sul não será comercializada dos blocos 414 a 418 que estarão interditados. (5.748 lugares)**

Nas áreas externas e internas haverá orientadores de público identificados posicionados próximos aos portões, onde serão realizadas as revistas pessoais e leitura de ingressos para acesso e controle de materiais restritos e que possam ser objetos causadores de lesões e/ou ocorrências. Esses orientadores de público estarão posicionados com a missão de prevenir tumultos e aglomerações tanto nas entradas e bares quanto nas arquibancadas, orientando o público quanto aos setores a serem utilizados de acordo com seu ingresso.

Haverá em cada portão externo de entrada de torcedores um segurança com formulário próprio para identificação de acesso de profissionais da área de segurança pública ou portadores autorizados armados. Tal documento será remetido aos órgãos de segurança ao término do jogo.

As torcidas organizadas, conforme estabelecido pela Polícia Militar nas reuniões citadas, terão acessos específicos em portões separados e independentes, visando proporcionar maior comodidade e segurança aos seus integrantes, que se submeterão às regras e procedimentos ajustados na Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, com a Polícia Militar e representantes das Torcidas Organizadas.

Será disponibilizado o acesso, mediante credenciamento junto à Secretaria de Segurança Pública, aos representantes dos órgãos públicos e forças de segurança pública ao Centro de Controle Operacional – CCO do Estádio, onde haverá em tempo real o monitoramento das dependências do Estádio e adjacências com mais de 600 câmeras.

---

## 6. ACESSO AO ESTÁDIO

Os acessos ao estádio são divididos entre os acessos externos – que compreendem o perímetro externo entre os portões com letras e números e que margeiam as vias que circundam o estádio – e acessos internos – que compreendem os portões somente com letras e que são integrantes do cercamento físico que o estádio possui.

### 6.1 Portões Externos e Internos

Os veículos acessarão o estádio pelas entradas A3 e A4 para o estacionamento leste; e a entrada da automação pelas cancelas eletrônicas para o estacionamento oeste (Mané Mercado), acesso pela Via N-1.

Serão abertos os Portões Externos e Internos para os torcedores do Flamengo de acordo com a seguinte disposição:

**NORTE:**

INFERIOR: B-20 e B23

SUPERIOR: C-18, B-19 e C-21

**SUL:**

INFERIOR: G-11

SUPERIOR: G-7 e G-9

**LESTE:**

INFERIOR: E-14 e F-17

SUPERIOR: F-13, F-15 e E-16

**OESTE:**

INFERIOR: K-8 e K-5

SUPERIOR: L-3 e L-4

**PORÕES EXTERNOS – Revista Pessoal**

<b>NÍVEL</b>	<b>PORÃO EXTERNO PISO 1</b>	<b>QUANT.</b>	<b>MISSÃO</b>
<b>N1</b>	<b>Portão B</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>N1</b>	<b>Portão C</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>N1</b>	<b>Portão E</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>N1</b>	<b>Portão F</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>N1</b>	<b>Portão G</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>N1</b>	<b>Portão K</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>N1</b>	<b>Portão L</b>	<b>10</b>	Acesso de torcedores mediante ingresso; revista pessoal e de pertences; restrição de acesso de itens proibidos, conforme definição. Reforço gramado após entrada do público. *
<b>TOTAL</b>			<b>70</b>

NÍVEL	PORÃO EXTERNO PISO 1	QUANT.	MISSÃO
N1	Portão B	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
N1	Portão C	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
N1	Portão E	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
N1	Portão F	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
N1	Portão G	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
N1	Portão K	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
N1	Portão L	01	Abertura e fechamento dos portões; controle de acesso e apoio a área de revista
<b>TOTAL</b>			<b>07</b>

**Portão A (Serviço)** – Localizado no setor norte, com a entrada voltada para a entrada do Cine Drive-in, este portão é destinado ao acesso aos prestadores de serviços que atuarão no interior do estádio. Acesso franqueado mediante credenciamento, tanto de pessoa quanto de veículo. Acesso também de convidados devidamente credenciados. (Figura 01)

**Portão L (Imprensa)** – Situado na área oeste dá acesso dos profissionais de imprensa que serão credenciados pela ABCD. Descem a rampa de PNE e acessam pela catraca ao lado do portão 5 que estará isolada.

**Portão M (Acesso aos Camarotes E Torcida Organizada do Criciúma)** – Situado na área OESTE dá acesso das pessoas credenciadas que ocuparão os camarotes situados no piso 03 (ENTRADA À ESQUERDA DA GUARITA) e da Torcida Organizada do Criciúma (ENTRADA À ESQUERDA DA GUARITA).

A Torcida organizada do Criciúma será concentrada em local definido pela PMDF, revistada e conduzida ao Portão M seguindo a orientação definida pela própria PMDF.

O acesso a área de desembarque será pelo Portão Externo A15 (Portão da Caixa D'água), próximo ao Ginásio Nilson Nelson, entrando por trás do ginásio e desembarcando no bolsão de estacionamento situado ao lado do Mané Mercado. Os torcedores do Criciúma, independente de serem ou não de torcida organizada, deverão acessar o estádio pelo Portão M-02 para a área exclusiva destinada a eles.

Os torcedores escoltados deverão se deslocar até o Portão Externo M, ao lado direito da Guarita onde acessarão a área isolada e destinada a eles no interior do estádio, acessando a área interna pelo Portão Interno 02. (Figura 03)

**Portão X (Entrada de veículos para os camarotes/tribuna, arbitragem e ônibus das delegações)** – Portão situado ao lado da entrada de serviço na área norte (Portão A).

### **Da operação dos acessos do estádio:**

Totalizando 45 colaboradores na manutenção, 15 na tecnologia e coordenação de camarotes 5;

Controle de acessos distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste); sendo coordenadores, supervisores, 100 catraqueiros, 56 HH.

Totalizando 47 Conferentes de gratuidades distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

Totalizando 20 orientadores de público distribuídos em cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste);

Totalizando 565 seguranças

### **15.0 – Dos pontos de vendas:**

- a) Site Bilheteria Digital
- b) Free Corner Terraço Shopping
- c) Barbearia Elvis
- d) Barbearia Elvis Jk Shopping
- e) Koni 209 Sul
- f) Koni 101 Sudoeste
- g) Tabacaria Zahle
- h) Avenida 102 Shopping
- i) Grandes Torcidas
- j) Globo Esporte

- I) Rio Butiquim  
 m) Bilheteria Do Arena BRB Nilson Nelson

### **16.5 – Das Bilheterias:**

Bilheteria 01 – venda e troca – mandante;

Bilheteria 02 – venda e troca – visitante.

### **17.0 – Dos valores de ingressos:**

<b>FLAMENGO / CADEIRA SUPERIOR NORTE</b>					
<b>PRÉ VENDA</b>					
FLAMENGO   CADEIRA SUPERIOR NORTE PORTÃO C-19 (Inteira)	<input type="button" value="-"/>	<b>0</b>	<input type="button" value="+"/>	R\$ 179,00	R\$ 26,85
Unissex					
<b>FLAMENGO / CADEIRA SUPERIOR SUL</b>					
<b>PRÉ VENDA</b>					
FLAMENGO   CADEIRA SUPERIOR SUL PORTÃO G7 (Inteira) Unissex	<input type="button" value="-"/>	<b>0</b>	<input type="button" value="+"/>	R\$ 178,00	R\$ 26,70
<b>FLAMENGO / CADEIRA SUPERIOR OESTE</b>					
<b>PRÉ VENDA</b>					
FLAMENGO   CADEIRA SUPERIOR OESTE PORTÃO - L4 (Inteira)	<input type="button" value="-"/>	<b>0</b>	<input type="button" value="+"/>	R\$ 258,00	R\$ 38,70
Unissex					

### **Hospitality Leste e Oeste: R\$ 39818,0 – Do quadro geral de seguranças:**

Totalizando 70 seguranças e 2 policiais, dentre coordenadores, supervisores, líderes e steward, designados para cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, Externa, apoio patrimonial, gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

### **Deliberações de segurança:**

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela PMDF, com o auxílio dos delegados da FFERJ E FFDF, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança da Estádio.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não podem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar no estádio os seguintes itens:

- a. Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;
- b. Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas(pontes-agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;
- c. Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;
- d. Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e outros artifícios de fumaça ou pirotécnicos similares; e. narcóticos ou similares.
- f. Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;
- g. Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não estejam autorizados através de ofício junto a PMDF;
- h. Quaisquer tipos de animais, exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada dos mesmos, que comprovem sua deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;
- i. Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;
- j. Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;
- k. Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;
- l. Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que

25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados em baixo das cadeiras da arquibancada;

- m. Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;
- n. Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por ofício para PMDF E FFDF.
- o. Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;
- p. Grande quantidade de pó, farinha ou similares;
- q. Uso de equipamentos eletrônico e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;
- r. Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise da Estádio.

#### **21.0 – Normativas operacionais PMDF:**

Responsável:

Efetivo Total designado – á informar;

Apoio Batalhões especializados – á informar;

Apoio patrulhamento externo – á informar;

Chegada da Corporação no local: 3 horas antes do início da partida;

#### **Plano de contingências:**

A associação Mandante deverá encaminhar á prestação á PMDF plano com informações sobre a execução operacional de prestação de socorro e de abandono da área.

#### **Abandono da área:**

Registra-se divulgação das rotas de fuga ao público através de telões e som e outras alternativas que mostre ás pessoas a direção a ser seguida: tanto os policias, quanto orientadores e profissionais da segurança privada, auxiliando na saída do público, desobstruindo toda e qualquer via, orientar o público, mantendo se calmo durante o incidente e proporcionar acesso adequado ao público a locais que reduzam os danos á vida e integridade física.

#### **Ocorrências :**

Atuação do policiamento, conforme protocolos sendo necessário o acionamento por parte dos organizadores em que a segurança privada venha intervir no fato, observando os critérios de uso da força proporcional e proceder á solicitação do policiamento.

**Ocorrências em outros jogos entre equipes?**

Não

**Incidente com múltiplas vítimas:**

Atender as orientações dos profissionais envolvidos para um efetivo e rápido atendimento: o policiamento acionará o Corpo de Bombeiros, o serviço de atendimento médico e de outros órgãos de apoio.

A remoção das vítimas aos centros hospitalares ocorrerá conforme orientação dos profissionais envolvidos.

Os órgãos deverão indicar representante para compor o gabinete de gerenciamento de crise a ser instalado no Centro de controle e comando operacional se houver.

**Cautela:**

O Clube mandante terá que disponibilizar locais apropriados para acautelamento de armamento.

**Revista preventiva:**

Á critério da segurança privada sob a fiscalização da polícia PMDF.

**Segurança nos equipamentos de transporte público:**

Responsabilidade dos respectivos órgãos de transportes viários e ferroviários, os quais poderão acionar a PMDF em caso de quebra da ordem pública.

**Escolta delegações, arbitragem e caravanas mandante e visitante:**  
Responsabilidade da polícia após análise da necessidade e viabilidade da demanda, As solicitações de escolta deverão ser formalizadas com 72 horas.

Pena de não prestação. (previsto para Mandante, visitante, arbitragem e caravanas do visitante).

**Impedimento das torcidas organizadas:**

NÃO

**Posto de comando:**

Deverá ser disponibilizado acesso da parte externa para que os policiais possam fazer uso das instalações sem haver comprometimento operacional.

**Contenção de aglomerações:**

Atenção nos portões norte 2, (entrada das delegações) Norte, Sul, oeste e Leste.

**Controle de acessos:**

Sob-responsabilidade dos organizadores do evento e clube mandante, com apoio da PMDF.

**Ponto de atenção:**

Aglomerações nos bares e e no entorno, inibir ações de flanelinhas, cambistas e ambulantes, com apoio dos órgãos do Governo do DF.

**Perímetro de segurança externo:**

**NO ENTORNO E VIAS DE ACESSOS.**

**Balizamento e estrutura de isolamento nos acessos:**

Cada ponto cardeal (Norte, Sul, Leste e oeste), sendo distribuição interna, esterno, entorno do gramado, barreiras, acessos e estacionamentos.

Representante – Lucas Pires